



**COMUNICADO No. 03/12**  
**1º SEMESTRE/12**  
**PRÁTICA JURÍDICA 7AS E 8AS ETAPAS**

A COORDENADORIA DA PRÁTICA JURÍDICA COMUNICA QUE A **PASTA DE ATIVIDADES DAS 7AS E 8AS ETAPAS** DO CURSO DE DIREITO SERÁ ENTREGUE AO FINAL DO SEMESTRE LETIVO, NA DATA E HORÁRIO DETERMINADOS PELA COORDENADORIA DA PRÁTICA JURÍDICA E FIXADOS NO CALENDÁRIO DA FACULDADE DE DIREITO. **NÃO SERÁ ACEITA ENTREGA FORA DO DIA E HORÁRIO FIXADOS NO CALENDÁRIO, OBSERVADOS OS SEGUINTE** **REQUISITOS FORMAIS:**

- A) AS ATIVIDADES DEVERÃO SER ORGANIZADAS EM PASTA DE CARTOLINA, PADRÃO MACKENZIE, TAMANHO OFÍCIO;
- B) AS ATIVIDADES DEVERÃO ESTAR SEGURAS POR PRESILHAS DO TIPO COLCHETE LATONADO OU DO TIPO "ROMEU E JULIETA";
- C) AS ATIVIDADES NÃO DEVERÃO SER COLOCADAS EM SACOS PLÁSTICOS OU SEPARADAS POR "CLIP";
- D) A PRIMEIRA FOLHA DA PASTA APRESENTARÁ, OBRIGATORIAMENTE, UM ÍNDICE CONTENDO O NÚMERO



**UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE  
FACULDADE DE DIREITO  
PRÁTICA JURÍDICA  
CAMPINAS**



**DE ORDEM, A DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE E O NÚMERO DA RESPECTIVA FOLHA;**

**E) NA FACE FRONTAL DA PASTA DEVERÁ SER AFIXADA UMA ETIQUETA INFORMANDO O NOME COMPLETO DO ACADÊMICO, O CÓDIGO DE SUA MATRÍCULA E A RESPECTIVA ETAPA.**

**CAMPINAS, 31 DE JANEIRO DE 2012.**

**PROFa. VERA KAISER SANCHES KERR**

**COORDENADORA DA PRÁTICA JURÍDICA**